FOLHA DE S. PAULO

SYDNEY SANCHES

Mudança recorrente sugere que STF não é confiável, diz ex-ministro



O ex-presidente do Supremo Sydney Sanches durante evento em São Paulo Karim Kahn/Divulgação Fiesp

entrevista Sydneysanches

Felipe Bächtold

SÃO PAULO O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Sydney Sanches, 86, afirma que a decisão da corte que barrou a prisão de condenados em segundo grau prejudica a imagem do Judiciário e põe em xeque o trabalho das instâncias iniciais da Justiça.

"Para que serve uma Justiça caríssima, como é a de primeira e segunda instâncias, se não tem papel nenhum?", afirma Sanches, que comandou o tribunal de 1991 a 1993.

À Folha ele questiona a insistência dos ministros em voltar a discutir o assunto apesar de o entendimento anterior ter sido fixado três anos atrás e afirma que a população não consegue compreender a natureza da decisão.

Consequências da decisão

O que me traz preocupação é a insegurança jurídica. Cada vez que mudar a composição do tribunal vai mudar a jurisprudência a esse respeito? Por exemplo: a saída do ministro

Celso de Mello, prevista para o ano que vem, e do ministro

Marco Aurélio, em 2021. Como é que fica a imagem da Justiça criminal no país? O que o povo pensa disso tudo?

Esse princípio foi anunciado na Constituição de 1988, quando a situação do país não era tão grave quanto hoje em relação à segurança pública.

Isso [prisão em segunda instância], no tempo em que eu estava lá, não foi votado no plenário, mas nas turmas [que compõem a corte]. Entendíamos que podia executar [o cumprimento da pena], não havia proibição de se aplicar a pena na segunda instância.

Papel de instâncias inferiores

Se não se entender assim, para que serve a Justiça criminal de primeira instância, de segunda instância, se são as únicas que examinam as provas, conhecem as partes, interrogam as partes, colhem provas?

Dizem: como que fica se houver abuso ou erro ou ilegalidade na hipótese de uma condenação em segunda instância? A solução está prevista no sistema: pedido de efeito suspensivo. Nada impede. Existe ainda o habeas corpus. Não ficava sem remédio o acusado que estivesse sendo vítima de algum abuso.

Nem o Superior Tribunal de Justiça nem o Supremo, pela própria jurisprudência, podem reinterpretar provas. Têm que partir dos fatos constantes no acórdão [na segunda instância] para ver se a lei foi aplicada corretamente. Se não foi, há remédio para isso.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Demora na aplicação das penas

Com esse entendimento, fica a sensação de impunidade durante 10, 15 anos. Basta lembrar do jornalista [Antonio Pimenta Neves] que matou uma jornalista pelas costas, confessou à polícia, ao Tribunal do Júri, e ficou 11 anos até começar a cumprir a pena.

Não se pode chegar ao ponto de dizer que enquanto não se julgar o último recurso não se pode executar a pena.

Para que serve uma Justiça caríssima, como é a de primeira instância e segunda instância, se não tem papel nenhum em matéria criminal? Examina os fatos, aplica a pena, mas só pode ser executada após ocorrer o trânsito em julgado.

Beneficiados

Essa orientação favorece muito mais os ricos, aqueles que

foram condenados sobretudo em casos da Lava Jato, por corrupção, organização criminosa, causando grandes prejuízos a toda a população.

Fica aquela sensação de que vale a pena praticar crime dependendo do resultado que se obtém. Porque muitas vezes ocorre até a prescrição. Fica a Justiça desmoralizada, porque ela que não concedeu terminar o processo em prazo razoável, previsto na própria lei.

Rediscussão do tema

A ministra Cármen Lúcia, quando presidente, fez [em 2018] o que eu faria. Ela disse: nós julgamos isso em 2016, por que vamos julgar de novo?

Não vejo razão. Senão, cada vez que alguém achar que deve julgar... As vezes o juiz se envolve de tal maneira com o julgamento, não por interesse

pessoal ou dos réus, mas como jurista, e se apaixona [pela tese defendida].

13 NOV 2019

O plenário existe para decidir como ele próprio vai julgar dali para frente. Se for possível mudar a cada vez que muda a composição do tribunal, temos que assumir que temos uma Suprema Corte que não é confiável. Que pode mudar de ponto de vista de uma hora para outra. É claro que isso é possível e permitido, mas não pode ser vulgarizado.

Possibilidade de o tema voltar a ser discutido no Supremo

Acho que vai. Se entrar um ministro que tenha pensamento diferente a respeito da aplicação desse princípio e pedir para o plenário [se manifestar]. Como é que fica? Sempre vão discutir isso? E a imagem da Justiça? O povo precisa confiar na Justiça. É claro que também não se pode petrificar decisões. Por isso é bom a renovação das cortes. Mas também não pode, de vez em quando, [dizer:] Vamos rever isso aí.

O problema do país não é só de segurança pública, é de segurança jurídica também.

Eu permitia a aplicação da pena em segunda instância levando em consideração todo o sistema. E não havia divergência no tribunal.

Prisão após 2ª instância em discussão no Congresso

Não vejo viabilidade [de mudança na lei por meio do Legislativo]. Há muitos interessados para que a presunção da inocência se mantenha até o trânsito em julgado. E isso também pesa.

FOLHA DE S. PAULO

Sob pressão por 2º instância, Alcolumbre sugere

Rodrigo Maia e senadores dizem não haver cabimento para discussão

Daniel Carvalho, Fábio Pupo e Danielle Brant

BRASÍLIA Pressionado a votar uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que prevê prisões após condenação em segunda instância, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), chegou a sugerir nesta terça (12) uma nova Assembleia Nacional Constituinte para que a Carta Magna seja reescrita.

A discussão foi rechaçada por outros senadores e pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e interpretada por colegas como uma tentativa de Alcolumbre de esfriar as cobranças dentro do Senado, inclusive com a ameaça de obstrução de votações.

A pressão para acelerar a tramitação da PEC cresceu após decisão do Supremo Tribunal Federal de quinta-feira (7), que rejeitou a prisão de condenados antes do trânsito em julgado (fim dos recursos), permitindo a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no dia seguinte.

"A gente podia fazer uma nova [Assembleia Nacional] Constituinte. Todo mundo renunciava aos mandatos e a gente fazia uma nova Constituinte. Estou disposto a fazer. Se for para o bem do Brasil, a gente faz uma Constituinte", afirmou Alcolumbre na manhã desta terça, diante da discussão sobre o tema.

Após a entrevista, a Folha questionou a presidência do Senado sobre a declaração. 66

A gente podia
fazer uma nova
[Assembleia]
Constituinte. Estou
disposto, se for para
o bem do Brasil

Davi Alcolumbre presidente do Senado (DEM-AP)

A assessoria de imprensa do senador informou que ele havia sido irônico.

Contudo, no início da tarde, Alcolumbre foi novamente abordado por jornalistas e negou que tenha usado de ironia ao propor uma nova Assembleia Constituinte.

"Não [falei com ironia]. Eu quero consultar os líderes. Vou consultar. De repente os líderes podem concordar, vai que dá certo", afirmou.

O senador se mantinha em silêncio sobre o tema da prisão após segunda instância desde a decisão do STF.

Na tarde desta terça, Rodrigo Maia refutou as declarações de Alcolumbre e disse que uma nova Constituinte passaria uma sinalização ruim. "Vai gerar uma insegurança se esse assunto prosperar nos próximos dias", disse.

"Uma mudança constitucional pode ser instrumento de restrições de liberdade. Acho que temos uma Constituição que tem coisas boas, que tem coisas que podem ser modificadas e outras que precisam ser preservadas", afirmou.

Outros senadores relativizaram a manifestação de Alcolumbre e disseram não haver cabimento para a discussão.

"Vossa Excelência não sinalizou, não indicou nenhuma proposição no sentido de um chamamento de uma nova Constituinte, até porque não há, nesse momento, nenhum cabimento constitucional para tal. Apenas para se estabelecer a verdade", disse em plenário o senador Marcos Rogério (DEM-RO).

Aliado de Alcolumbre, ele disse em seguida que esse era apenas o "jeito de Davi".

A presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Simone Tebet (MDB-MS), disse que, em outra oportunidade, o STF já se manifestou sobre o não cabimento de se convocar uma Constituinte para tratar de uma questão específica.

"Diante de tanta relevância, de tantas urgências e dessa dinâmica da política, estamos muito longe de colocarmos isso como prioridade ou pauta no Brasil", afirmou.

O tema foi colocado por Alcolumbre em meio à pressão de senadores que querem reverter a decisão do STF, ameaçando obstruir as votações.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 NOV 2019

Um grupo de 43 senadores (53% do total), que já havia assinado uma carta a favor da manutenção da prisão em segunda instância destinada ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli, quer ver a PEC do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) votada em plenário até a semana que vem.

Tebet disse ter feito um acordo de procedimentos com Alcolumbre e pautou para a próxima quarta-feira (20).

Como deve haver pedido de vista, a votação na CCJ ficaria para o dia 27. Pelo que foi combinado, segundo a senadora, Alcolumbre levará a PEC a plenário tão logo seja aprovada na comissão. O Legislativo funciona até 23 de dezembro.

Além da emenda constitucional, Tebet deve pautar o relatório do senador Marcos do Val (Podemos-ES) tratando do pacote anticrime do governo.

O texto traz uma alteração que garante a prisão após condenação em segunda instância, mas alterando o Código de Processo Penal. Essa mudança é mais fácil porque não exige 49 votos, mínimo necessário para aprovação de uma PEC.

Por projeto de lei que precisaria ser aprovado por maioria simples na Câmara e no Senado, seria alterado o artigo 283 do Código de Processo Penal, que diz que "ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva".

Em relação à prisão após segunda instância, Alcolumbre disse ter ouvido opiniões divergentes a respeito de esta ser ou não uma alteração de cláusula pétrea —que não pode ser alterada por PECs, apenas por uma Constituinte.

"Há uma divergência enorme e esta matéria pode, lá na frente, ser judicializada de novo e aí criar mais um impasse", afirmou Alcolumbre.

"Quando falei para vocês em relação a propor uma nova Constituinte, eu acho que há muitos anos —eu estou há 19 anos no Parlamento—, volta e meia, o debate da Constituinte vem à tona. Se há novamente esse impasse, essas observações e esses conflitos, novamente quero trazer o debate da nova Constituinte para este momento importante da história nacional", afirmou.

Favorável à PEC, Tebet disse entender que não se trata de alteração de cláusula pétrea e defendeu que não se contamine o debate com a politização em torno da soltura de Lula.

"O fator Lula contamina o processo e tira a racionalidade do debate. Precisamos desfulanizar", afirmou a senadora.

A decisão do STF e a discussão no Congresso sobre 2º instância

O que o STF decidiu?

Na pauta estavam três ADCs (ações declaratórias de constitucionalidade) que pediam para o STF declarar constitucional o artigo 283 do Código de Processo Penal, que diz que ninguém pode ser preso exceto em casos especiais ou se houver sentença condenatória transitada em julgado (quando não é mais possível recorrer da decisão). Por 6 votos a 5, o tribunal julgou os pedidos procedentes, e barrou a prisão após a condenação em segunda instância. Agora, é necessário aguardar o trânsito em julgado

O que está em discussão no Congresso?

PROJETO DE LEI

Alteraria o artigo 283 do Código de Processo Penal, que diz que "ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentenca condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva"

 Aprovação por maioria simples, em votação na Câmara e no Senado

Proposta de Emenda A constituição

Alteraria o artigo 5ª da Constituição, que diz que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória"

 Aprovação por três quintos dos parlamentares, em votação em dois turnos em cada uma das Casas

FOLHA DE S. PAULO Situação de Lula no STJ depende de análise de Caso no Supremo Para defesa, se STF decidir que Moro foi parcial,

processo do tríplex será anulado

BRASÍLIA O julgamento do recurso pendente do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no STJ (Superior Tribunal de Justiça), que contesta a condenação no caso do tríplex de Guarujá (SP), deve depender da análise de outro processo pelo STF (Supremo Tribunal Federal): o ĥabeas corpus no qual o petista sustenta que Sergio Moro foi um juiz parcial.

Hoje o ex-juiz da Lava Jato é ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro.

Lula já teve a condenação por corrupção e lavagem de dinheiro mantida pelo STJ em abril deste ano -a pena foi fixada em 8 anos, 10 meses e 20 dias de prisão.

Contra a decisão da Quinta Turma do STJ que manteve a condenação, sua defesa apresentou um recurso interno (embargos de declaração) ainda pendente de análise.

O relator do caso era o ministro Félix Fischer, que está afastado por motivo de saúde. A relatoria passou para o substituto dele, Leopoldo Raposo.

Em setembro, a defesa de Lula pediu ao STJ para suspender a análise dos embargos de declaração até que a Segunda Turma do STF julgue dois habeas corpus: um que aponta a suspeição de Moro e outro dos procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

O habeas corpus que pede a suspeição de Moro é o que está mais adiantado no STF e deve ser julgado neste ano, conforme tem indicado o ministro Gilmar Mendes —cabe a ele liberar o processo para julgamento da Segunda Turma, porque pediu vista.

O argumento da defesa de l Lula ao pedir a paralisação dos embargos no STJ é que, se a Segunda Turma do STF decidir que Moro não foi um juiz imparcial, todo o processo do tríplex será anulado.

Consequentemente, a própria decisão do STJ que manteve a condenação também será anulada.

Raposo ainda não decidiu sobre o pedido de suspensão da análise dos embargos. Cabe a ele, como relator, levar esse recurso interno à análise da Quinta Turma. Ainda não há data para esse julgamento ser realizado, segundo informou o STJ.

Somente depois que o STJ encerrar a tramitação do caso do tríplex é que o processo subirá para o Supremo —o que só ocorrerá se a Segunda Turma do STF não anular o processo antes.

Nesse cenário, não há como prever um prazo para que o caso do tríplex transite em julgado —ou seja, tenha todos os recursos esgotados—, e, consequentemente, para que Lula volte a ser preso, se todos os seus recursos forem negados.

Nos embargos de declaração pendentes de análise no STJ, a defesa do ex-presidente volta a pedir sua absolvição no caso buscando explorar supostas omissões no acórdão da Quinta Turma.

Um dos argumentos é que os ministros do colegiado deixaram de rebater pontos le-vantados pelos advogados, como o de que não houve um ato de ofício —um ato de Lula como presidente da República— em troca da propina da OAS (a reforma do tríplex), necessário para configurar o crime de corrupção passiva.

"É perfeitamente detectável, sem a necessidade de reavaliar fatos e provas, que compete privativamente ao Conselho de Administração

da Petrobras —uma sociedade anônima—, e não ao presidente da República, nomear e, por consequência, manter os diretores da sociedade empresária", escreveram os advogados, rebatendo a acusação da Lava Jato.

Na segunda-feira (11), a defesa de Lula também pediu ao STJ a suspensão do processo do sítio de Atibaia (SP), que está na segunda instância, no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). O tribunal marcou o julgamento da apelação para o próximo dia 27.

GONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 NOV 2019

No caso do sítio, Lula foi condenado em fevereiro deste ano, na Justiça Federal de primeiro grau, a 12 anos e 11 meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A sentença foi da juíza Gabriela Hardt, que substituiu Moro na Lava Jato.

Os advogados fizeram o pedido de suspensão do julgamento em dois recursos que estão nas mãos de Leopoldo Raposo, no STJ.

No mês passado, o ministro já havia suspendido o julgamento no TRF-4 de um item específico, sobre a ordem de apresentação das alegações finais de réus delatores e delatados, que poderia anular a sentença do sítio e levar o processo de volta à fase final na primeira instância.

A defesa de Lula pediu o adiamento do julgamento desse ponto específico porque pleiteia, com a apelação, não apenas anular a sentença, mas anular o processo inteiro. O TRF-4 marcou para o dia 27 o julgamento da apelação de Lula, mas, antes, pretende debater justamente a questão que já foi alvo da decisão de Raposo (sobre a ordem das alegações finais), o que, na prática, pode inviabilizar a análise do caso como um todo. Colaborou UOL

Entenda o que acontece com Lula

Por que a Justiça decretou a soltura de Lula? Na quinta (7), o STF decidiu que um condenado só começa a cumprir pena após o trânsito em julgado do processo (quando os recursos se esgotam, e ação é encerrada). Antes, era permitida a prisão de quem já tinha sofrido condenação em segunda instância, caso do petista. O processo do tríplex de Guarujá, pelo qual Lula foi preso, ainda tem recursos pendentes no STJ e no STF. Ele poderá aguardar o desfecho em liberdade

Ele pode voltar à cadeia? No cenário atual, apenas se, ao fim de todos os recursos, sua condenação for mantida

Com base em que argumentos a defesa pede a anulação do caso do tríplex de Guarujá? Os advogados de Lula afirmam que o exjuiz Sergio Moro, responsável pela condenação em primeira instância, não agiu de forma imparcial na condução do processo. O caso está sob

análise na Segunda Turma do Supremo. Houve uma sessão no primeiro semestre, mas o julgamento foi interrompido

O que acontece se a sentença for anulada? O julgamento terá que ser refeito na primeira instância, agora sob um novo juiz

Estando livre, Lula pode se candidatar? Não, porque ele ainda está enquadrado na Lei da Ficha Limpa, que veta a candidatura de quem tem condenação em segunda instância

Quando ele poderá ser candidato? Segundo a lei, oito anos após ter cumprido sua pena. Não considerando outras eventuais condenações em segunda instância, isso aconteceria a partir de 2035, quando terá 89 anos. Agora, porém, a execução da pena foi interrompida, e não há novo prazo definido

Lula tem outras condenações? Além do caso do tríplex, o expresidente foi condenado em primeira instância pelo processo do sítio de Atibaia. A defesa recorre no TRF-4 (segunda instância), e um julgamento foi marcado para o próximo dia 27

Por que essa sentença também pode ser anulada? Isso pode acontecer em razão de um novo entendimento do Supremo sobre uma questão processual. De acordo com a corte, em processos com réus delatores e réus delatados, os delatados têm o direito de entregar seus últimos argumentos (as alegações finais) por último. Como esse rito não foi seguido no caso de Lula, a condenação pode vir a ser anulada. Se isso acontecer, a ação volta para a primeira instância para novo julgamento

Fora da cadeia, Lula poderá fazer discursos, participar de eventos públicos e viajar pelo país? Sim, não há restrições nesse sentido

FOLHA DE S. PAULO Mônica Bergamo LIMÃO NO LEITE 13 NOV 2019

O clima azedou no STF (Supremo Tribunal Federal) com a liminar concedida pelo ministro Luiz Fux suspendendo processo disciplinar contra Deltan Dallagnol no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). O procurador seria julgado na terça (12) por atacar ministros da própria Corte.

AUTÓGRAFO A representação contra Dallagnol é assinada pelo próprio presidente do STF, Dias Toffoli.

PANELA A uma rádio, o procurador afirmou que Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski formavam uma "panelinha" no STF e que as decisões deles passavam "uma mensagem muito forte de leniência a favor da corrupção".

VENTO Na semana passada, Fux suspendeu liminar de juiz de primeira instância que impedia Deltan de ser julgado no CNMP. E enviou a decisão para os colegas. Nesta semana, voltou atrás e decidiu suspender de novo o processo.

voz O deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) apresentou um pedido à OAB para que a entidade investigue o advogado Modesto Carvalhosa por conduta "escandalosa" e incompatível com a profissão.

voz 2 No domingo (10), ele disse que ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que votaram contra a prisão depois de condenação em segunda instância são canalhas e bandidos ao discursar em protesto na avenida Paulista. As afirmações foram feitas por ele em cima de um caminhão. E a multidão repetia: "Bandidos, bandidos, bandidos".

RANCOR E ÓDIO "A infantilidade de tal pronunciamento feito por um advogado de renome como o sr. Modesto Carvalhosa (...) atinge centenas de milhares de brasileiros (...) gerando sentimentos de ódio e rancor contra as instituições democráticas", diz a representação assinada por Teixeira. O advogado não respondeu à coluna para comentar.

VAI O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) marcou para o dia 3 de dezembro o julgamento do mandado de segurança de Christian de Castro pedindo que seu afastamento da presidência da Ancine (Agência Nacional do Cinema) seja revogado.

FICA O afastamento, determinado judicialmente, foi baseado em ação que o acusa da prática de calúnia, difamação, prevaricação e associação criminosa para favorecer sua própria candidatura à presidência da agência. Ele nega as irregularidades.

PAINEL

PESCADOR DE HOMENS Bolsonaro começou a sondar ministros do Tribunal Superior Eleitoral sobre a viabilidade da tese que prevê a repartição do fundo partidário do PSL caso ele consiga puxar mais da metade da bancada para sua nova agremiação. Relatou a aliados um aceno positivo.



MEIAPALAVRABASTA Ao citar Sergio Moro (Justiça) como possível vice em 2022, o presidente sacramentou o entendimento de que o ministro não será indicado por ele ao STF.

soge Uma das teses estabelece tribunais regionais federais como o marco legal para o trânsito em julgado, mas na prática delega a autorização da prisão aos tribunais superiores, STJ e STF.

FOLHA DE S. PAULO

AND (RISTINA ROSA

Jornalista com especialização em comunicação pública, é assessora-chefe de Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Desinformação: um risco à democracia Brasilé referência mundial em eleição informatizada

O desenvolvimento da mídia interativa ampliou a liberdade de expressão à medida que deu voz aos cidadãos, mas também potencializou a disseminação de desinformação -e, com isso, atingiu em cheio os processos eleitorais nas sociedades democráticas. Em forma de boatos ou informações descontextualizadas, a mentira ganhou corpo e enorme velocidade de difusão, valendo-se de plataformas digitais e aplicativos eletrônicos de mensagem. No Brasil, desde as eleições gerais de 2018, um fato novo foi agregado a esse cenário: os ataques à Justiça Eleitoral, incitando dúvidas sobre a lisura do sistema eletrônico de votação.

Nesse contexto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) promoveu uma série de ações voltadas à produção de contrainformação para desmentir a falácia com a divulgação da verdade. O Brasil é referência internacional em eleição informatizada. E, em que pese à grandiosidade e as mais diversas condições de votação, o processo eleitoral brasileiro tem sido marcado pela inegável celeridade na totalização dos votos e na divulgação dos resultados, além da ampliação dos sistemas de segurança.

Não obstante, ataques reiterados colocaram em suspeição todo o sistema eleitoral brasileiro, criando graves perturbações e pondo em risco a própria democracia. Segundo o Relatório de Notícias Digitais 2019 (Digital News Report), do Instituto Reuters para o Estudo do Jornalismo, a maioria dos brasileiros considera a desinformação disseminada nas mídias sociais um perigo ao bem-estar, ameaçando as democracias. E mais: no Brasil, 85% dos usuários de internet demonstraram preocupação em discernir o conteúdo digital verdadeiro do falso propagado em redes sociais e aplicativos de mensagens.

De maneira geral, é possível inferir que os efeitos nocivos da desinformação foram potencializados, na atualidade, por três situações. A primeira, já referida, é a popularização das mídias interativas, que começaram a competir com os tradicionais veículos de comunicação sem estarem submetidas às mesmas condicionantes. A segunda é a produção e a distribuição de desinformação online, sobretudo em redes sociais e por meio de aplicativos de mensagens. A terceira é o uso dessas mesmas ferramentas como instrumentos de campanha por parte de candidatos e de seus apoiadores.

Em meio às ações empreendidas pela Justiça Eleitoral para fazer fren-

te ao fenômeno da desinformação, tive a oportunidade de representar o TSE em mesa redonda promovida pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington. Na ocasião, representantes de nove países foram reunidos com a finalidade de compartilhar experiências e buscar soluções para o tema cibersegurança, no qual se insere a desinformação. Destaco algumas das observações feitas por William Carter, diretor-adjunto do Programa de Políticas Tecnológicas do CSIS (Center for Strategic & International Studies). Para ele, é preciso associar o conceito de resiliência a toda ação voltada a enfrentar ciberataques, porque os mal-intencionados são persistentes, demonstram grande capacidade de adaptação a mudanças e parecem estar sempre um passo à frente. Os estudos do CSIS apontam para a importância de realização de campanhas de educação dos votantes e também para a atualização contínua dos sistemas de segurança eleitoral.

Nesse sentido, o TSE lançou um Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, que foi dividido em seis eixos, entre os quais se destaca a educação por meio da alfabetização midiática. Até o momento, 40 instituições e entidades, entre elas órgãos de imprensa, agências de checagem de notícias e quatro gigantes da internet — Google, Facebook, Twitter, e WhatsApp— já aderiram ao programa.

Dessa forma, a Justiça Eleitoral está apostando na educação, no estímulo ao senso crítico, no despertar de responsabilidades individuais e na formação de parcerias com base na certeza de que a desinformação é um problema complexo e multifacetado, que precisa ser enfrentado de forma colaborativa.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO FÁBIO CAMPANA 13 NOV 2019

A que ponto chegamos

O decano Celso de Mello, do STF, chamou de 'ódio cego e visceral, quando não patológico' a publicação nas redes da advogada gaúcha Cláudia Teixeira Gomes que pregou: 'estuprem e matem as filhas dos Ordinários ministros do STF'.

O ministro disse por meio de nota. "A que ponto chegam o ódio cego e visceral, quando não patológico, a irracionalidade do comportamento humano e o fundamentalismo político daqueles que, podendo legitimamente criticar, de forma dura e veemente, posições antagônicas, tal como lhes permite a Constituição da República, optam, no entanto, por incitar práticas criminosas."

Celso de Mello avalia que a conduta da advogada constitui delito de incitação pública a crime, conduta tipificada no artigo 286 do código penal e 'perseguível mediante ação penal pública incondicionada!' Cláudia vai ser intimada para depor no inquérito das fake news – investigação sobre manifestações hostis e ameaças aos magistrados da Corte máxima.

Ela fez os comentários depois que o STF enterrou a prisão na segunda instância. Por seis votos a cinco, os ministros decidiram que condenado só pode ir para a cadeia esgotados todos os recursos — trânsito em julgado. Nesta segunda, 11, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Sul, Ricardo Breier, encaminhou um ofício ao Tribunal de Ética e Disciplina da entidade para cobrar 'providências imediatas' sobre a manifestação de Cláudia.

Mulher de Moro dá recado

A advogada Rosângela Moro, casada com quem o sobrenome indica, publicou um post no Instagram no sábado, um dia depois de Lula deixar a cadeia e esculhambar Sergio Moro em praça pública. As informações são de Gabriel Mascarenhas n'O Globo. No texto, ela comemora a chegada do marido a Curitiba e faz propaganda de estabelecimentos que frequenta na cidade. Mas não só. Ao fim, a senhora Moro escreve: "Berço da Lava-Jato" e, sem citar a soltura de Lula, conclui: "Tudo dará certo e se não deu, eh porque não chegou ao fim". Michelle Bolsonaro, a primeiradama, comentou: "É verdade. Amém!".

Segurança

A segurança de todos (os que votaram a favor e dos votaram contra) ministros do Supremo Tribunal Federal foi devidamente reforçada nos últimos dias. Eles só se deslocam em Brasília com outro carro de segurança atrás. E também de suas residências. No caso de Dias Toffoli, igualmente no apartamento de sua mulher (eles moram separados).

Alcolumbre descarta votar PEC sem conciliação

Pressionado por um grupo de 43 senadores a colocar em votação uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para retomar a prisão após condenação em segunda instância, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEMAP), disse ontem que pautará apenas aquilo que for objeto de conciliação, sugerindo que a reversão da decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) não é uma prioridade.

"Vamos conversar com os líderes, tirar um entendimento comum dos parlamentares. Temos que entender que todas as matérias são importantes para o país", afirmou Alcolumbre.



13 NOV 2019 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Presos não são torturados, eles se automutilam, diz órgão

Presos no Pará estariam se automutilando para colocar em xeque a intervenção de uma força-tarefa enviada ao Estado

esponsável pela forçatarefa federal enviada aos presídios do Pará e acusada de uma série de casos de tortura, o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Fabiano Bordignon, classifica as denúncias como alegações sem provas e diz que os presos têm se automutilado para colocar a intervenção em xeque.

"Nós estamos libertando os presos do julgo dos outros presos. Retomamos o controle, mas o crime organizado perdeu muito com a nossa chegada. As facções podem fazer isso, autolesão", afirmou à reportagem.

Bordignon, que é delegado da Polícia Federal, ocupa o cargo a convite do ministro da Justiça, Sergio Moro, que enviou a força-tarefa ao estado no fim de julho, um dia depois de a maior rebelião do ano, no Centro de Recuperação Regional de Altamira, terminar com a morte de 62 presos — parte deles decapitados.

13 NOV 2019 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Delegacia da Mulher de Pato Branco ganha nova sede

Pato Branco, no Sudoeste do Estado, ganhou uma nova sede da Delegacia da Mulher. O governador Carlos Massa Ratinho Junior inaugurou nesta terça-feira (12) o prédio em que a divisão especializada da Polícia Civil passa a funcionar. O espaço de 380 metros quadrados era utilizado pelo Fórum da cidade e foi repassado para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O local estava abandonado e foi reformado por meio de um projeto do Rotary Club de Pato Branco, com recursos da comunidade. O custo da reforma foi estimado em R\$ 60 mil, além de outros R\$ 57 mil para a readequação do auditório anexo. "É o Paraná fazendo sua parte para a proteção da mulher, prestando atendimento especializado e de qualidade", afirmou o governador. A inauguração fez parte do pacote de ações: do governo em Pato Branco durante a instalação da sede o Executivo Estadual na ci-

Ratinho Junior lembrou que o Governo do Estado trabalha para ampliar o número de delegacias especializadas no combate à violência contra a mulher. Ele citou as recentes inaugurações nas cidades de Londrina e Arapongas, no Norte do Paraná. "A mulher se sente mais confortável em ser atendida por uma outra mulher, em fazer uma denúncia para outra mulher", ressaltou.

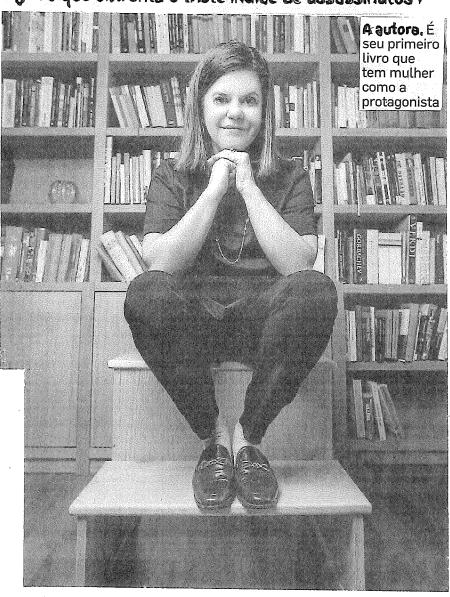
O ESTADO DE S. PAULO

Feminicídio inspira romance policial Literatura. Em Mulheres Empilhadas, Patrícia Melo mostra a luta de

uma advogada que enfrenta o triste indice de assassinatos.



MULHERES EMPILHADAS Autora: Patrícia Melo Editora: LeYa (240 págs., R\$ 39,90) Lançamento Biblioteca Mario de Andrade. Rua da Consolação, 94. Debate com Anita Diak e Mariana Mendes. 19h



O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ubiratan Brasil

Foi uma escrita doída, raivosa – ao trabalhar em seu novo romance, Mulheres Empilhadas (LeYa), l'atrícia Melo foi tomada por sentimentos diversos. "Uma mistura de fúria e impotência", con ta ela que, no projeto, deparou-se com uma trágica realidade nacional: o feminicídio. "O Brasil ocupa o 5.º lugar no rankir g mundial de assassinato de mulheres e o Acre figura sempre corno a região onde acontecem mais casos", continua ela que, em 25 anos de carreira, é a primeira vez que elege uma mulher como protagonista.

Mulheres Empilhadas nasceu a partir de um convite da editora para justamente escrever um romance com uma temática feminina. "A ideia me agradou porque há pouco protagonismo feminino de uma maneira geral e a mulher está cada vez mais engajada na realidade", comenta Patrícia que, por outro lado, ponta para o grave problema do feminicídio. "A matança de mulheres no Brasil é só a ponta do iceberg, o que é visível, mas jáéa última etapa de um processo contínuo e silencioso de violência que resulta nas mortes."

De fato, segundo o Mapa da Violência do Conselho Nacional de Justiça, uma mulher foi assassinada a cada duas horas no Brasil, em 2016. Aqui, se mata 48 vezes mais mulheres que no Reino Unido e 24 vezes mais que na Dinamarca. A maioria dos feminicídios é cometida por maridos e namorados das vítimas, e as motivações mais comuns envolvem controle e sentimento de posse sobre o corpo da mulher, além de desprezo e ódio por seu sucesso profissional, econômico ou intelectual.

"E, quando há denúncia e o caso vai a julgamento, a mulher sofre um segundo estupro graças à suspeição moral que recai sobre a vítima", comenta Patrícia que, pela primeira vez também, contou com o auxílio de uma pesquisa, feita pela jornalista Emily

13 NOV 2019

Sasson Cohen, que entrevistou juízes e membros de ONGs, além terviajado até o Acre, onde conheceu aldeias indígenas.

Esse detalhe foi fundamental para Mulheres Empilhadas. O livro acompanha uma jovem advogada paulistana, que vai até o Acre acompanhar um mutirão de julgamentos de casos de mulheres assassinadas. A viagem vai ajudá-la a lidar com dois problemas pessoais: quando criança, ela presenciou o pai matar a mãe, fato que ela tem dificuldade em lidar; e, nos dias atuais, sua decepção é com o namorado, homem aparentemente gentil mas que, em uma discussão, dá-lhe um tapa na cara. "Essa geralmente é a primeira agressão", conta a autora.

Em Rio Branco, a advogada (cujo nome propositalmente não é mencionado) se depara com diversos tipos de violência, mas um se destaca: a de uma india adolescente, brutalmente morta por três jovens da rica sociedade local. Mas, apesar das evidências, eles são absolvidos. "É o chamado 'assassinato recreacional', aquele em que o agressor barbariza a vítima antes de matála", observa Patrícia, que habilmente estruturou o livro.

São três partes: na primeira, a autora apresenta crimes reais a cada início de capítulo, exemplos que surpreendem pela brutalidade e cuja soma justifica o título do livro; a segunda se caracteriza pela história da protagonista; e a terceira, marcada por um tom onírico, mostra uma sociedade imaginária de icamiabas, mulheres indígenas que vão se vingar dos criminosos que escapam da Justiça na vida real. "Foi uma forma de alívio que encontrei, buscar na imaginação uma forma subliminar de vingança."

A pesquisa realizada por Emily aconteceu quando Patrícia escrevia o terço final do livro. "Assim, o Acre e o calor da floresta são reais, mas com muitos traços da minha imaginação." Mesmo assim, a escrita é direta, cortante. A autora costura os casos de uma forma a também mexer com o leitor, inconformado com decisões judiciais que mais privilegiam os réus. "A violência é silenciosa, pois destrói a confiança da vítima, que perde, aos poucos, a própria identidade."

O ESTADO DE S. PAULO

'Ensaios autoritários'



Ao receber o Prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa 2019, o ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal, lembrou que a ANJ (As-

sociação Nacional dos Jornais) foi criada em 1979 como resposta à necessidade imperiosa de reafirmar a importância da liberdade de imprensa. Naquela época, o regime militar ensaiava a abertura política, simbolizada pelo fim do AI-5, que havia estabelecido diversas medidas de força, entre as quais a censura prévia. Era o momento, portanto, de "sustentar a liberdade de expressão do pensamento e da propaganda, e o funcionamento sem restrições da imprensa, observados os princípios de responsabilidade", como se lê no primeiro objetivo exposto no Estatuto da ANJ.

A pertinente lembrança do ministro Celso de Mello veio seguida de uma preocupante constatação: a de que hoje o País vive "um momento em que vozes autoritárias se insurgem contra a liberdade de expressão". Se há 40 anos o surgimento da ANJ serviu para reafirmar que essa liberdade não é uma concessão do Estado, e sim uma das conquistas da democracia, hoje a preocupação da imprensa profissional é o risco nada desprezível de um retrocesso. "Temos que nos insurgir contra ensaios autoritários que buscam suprimir essa liberdade natural (...) em sociedades fundadas com bases genuinamente democráticas", conclamou o ministro Celso de Mello.

A declaração fazia referência ao modo truculento com que o presidente Jair Bolsonaro tem lidado com a imprensa desde que tomou posse. Ao editar uma medida provisória que extinguia a exigência legal da divulgação de editais públicos em jornais diários, por exemplo, o governo deixou claro seu objetivo de sufocar economicamente alguns veículos. A esse propósito, o ministro Celso de Mello afirmou que a liberdade

jornalística "não pode ser comprometida por interdições censórias ou por outros artifícios estatais utilizados para coibi-la". Além disso, têm sido rotineiras as declarações de Bolsonaro hostilizando a imprensa, o que ajuda a naturalizar, entre seus eleitores, a ideia de que jornais e jornalistas críticos do governo são "inimigos" do País.

Para o presidente da ANJ, Marcelo Rech, há método nesse comportamento autoritário: primeiro, tornase ilegítima a crítica; depois, mudam-se leis para criar obstáculos ao trabalho da imprensa; e, por fim, procura-se asfixiar economicamente as empresas de comunicação.

Tal ofensiva ocorre justamente no momento em que a imprensa passa pelo desafio de encontrar meios de se sustentar para continuar seu trabalho de forma independente e questionadora, em meio à transformação acelerada do ambiente midiático, que vem alterando dramaticamente o modelo de negócios da comunicação. "O principal perigo que a imprensa mundial está correndo é a viabilidade econômica, sem a qual não há independência jornalística", declarou o presidente da Associação Mundial de Jornais e Editores de Notícias (WAN-IFRA), Fernando de Yarza López-Madrazo. Ele identificou uma "tempestade perfeita" para a imprensa, acossada pela necessidade de criar novas formas de financiamento no instante em que enfrenta uma ofensiva "das próprias lideranças políticas que deveriam estar protegendo os meios de comunicação, como garantia da democracia, mas que, no entanto, atacam esses meios".

Se há interesse em manter a democracia viva e íntegra, é preciso prestigiar a imprensa livre, a única capaz de jogar luz naquilo que as autoridades pretendem manter nas sombras, de modo a oferecer aos cidadãos, em meio à epidemia de notícias falsas e de "realidades alternativas", instrumentos para formar opinião acerca dos fatos – e apenas dos fatos, checados e comprovados por jornalistas

profissionais. E, por fim, para que a imprensa seja efetivamente livre, "é preciso que haja juízes comprometidos umbilicalmente com a liberdade de expressão", como lembrou o presidente da ANJ. Assim, o prêmio dado ao ministro Celso de Mello por sua constante defesa da liberdade de imprensa serve também para valorizar todos aqueles que protegem de forma intransigente o direito de todos dizerem o que pensam, ainda que isso possa desagradar aos poderosos de turno e a seus seguidores mais entusiasmados.

O ESTADO DE S. PAULO SÉRGIO ABRANCHES

13 NOV 2019

Sérgio Abranches, cientista político

'Não é momento de discutir 2º instância no Congresso'...



Judiciário. Abranches diz que STF trouxe 'instabilidade'

Para especialista, mudar a lei só para punir políticos não é bom: 'Tem de ter uma discussão de direito, filosófica, doutrinária'

Paulo Beraldo

O Congresso Nacional deveria julgar em outro momento a possibilidade de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que determine o cumprimento da pena após condenação em segunda instância, segundo o cientista político Sérgio Abranches.

Segundo ele, o debate político está contaminado pela soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na última semana, após 580 dias preso. "Fazer uma mudança institucional apenas para punir ou permitir que alguém escape de punição não é bom. Tem de ser uma discussão de direito, filosófica, doutrinária", afirmou. Abaixo, os principais trechos da entrevista.

• Na sua avaliação, o que a soltura do ex-presidente Lula muda no cenário político brasileiro? A oposição estava muito desarticulada e o principal partido da oposição no Congresso é o PT, que tem a maior bancada da Câmara e bancada razoável no Senado. E o PT estava, basicamente, envolvido no movimento "Lula Livre", sem uma liderança clara. Com a saída do Lula, o impacto maior é estruturar e coordenar a direção da oposição.

Há uma tese de que, caso o ex-presidente tenha um discurso mais radicalizado, isso pode favorecer Bolsonaro. Como vê isso? Se Lula optar por uma polarização que leve a sociedade a ver o mundo entre lulismo e bolsonarismo, de fato será pouco produtivo e tende a dar a Bolsonaro e ao movimento que o levou ao poder mais longevidade e importância do que de fato ele tem. Agora, se fizer uma oposição estruturada, capaz de fazer frente às investidas do governo, seria positivo. O Lula é a liderança com maior capacidade de articular uma frente ampla contra o autoritarismo A questão é saber se ele vai querer.

Como o senhor avaliou as primeiras manifestações de Lula após sua soltura?

Tomei como um desabafo. Ele ficou por um longo período sem poder falar de forma mais ampla, por 580 dias, apenas entrevistas ou mandando recados. Mas (ele) é um ser político e, agora, vai começar a refletir mais sobre qual papel estratégico ele vai desempenhar neste momento tão complicado.

Existe interesse nos comandos do Senado e da Câmara dos Deputados em discutir uma proposta que assegure a possibilidade de prisão em segunda instância? A discussão da segunda instância está contaminada por uma série de questões subjetivas e não de procedimentos de direito. Se fossemos julgar abstratamente, é evidente que no Brasil a ideia do trânsito em julgado e a noção de quando é legítimo e justo iniciar o cumprimento da pena é leniente demais. Entendo que o cumprimento da pena a partir da segunda instância é o melhor caminho, de maneira abstrata.

● Há clima para ⊕ssa discussão? Vejo várias com plicações. Nesse clima de radicalização e particularização de questões, talvez o Congresso não seja capaz de tomar uma decisão objetiva. Se ficar como uma tentativa de fazer com que o Lula ou o José Dirceu voltem a cumprir pena, é um mau começo. Se entrar o interesse dos parlamentares que estão prestes a serem julgados na segunda instância, também é ruim. Isso mancharia a legitimidade dessa decisão que já está muito contaminada pela instabilidade da decisão do Supremo Tribunal Federal, que é inexplicável e inaceitável uma Ĉorte Constitucional mudar em tão pouco tempo várias vezes de opinião a respeito de uma questão tão importante. Então, fazer uma mudança institucional apenas para punir ou permitir que alguém escape de punição não é bom. Tem de ser uma discussão de direito, filosófica, doutrinária.

O ESTADO DE S. PAULO OUSÉ NÊUMANNE 13 NOV 2019 Bolsonaro é contra a segunda instância?

ualquer brasileiro com mais de 12 anos e quociente de inteligência acima de 30 sabe de duas coisas essenciais sobre o presidente da República. A primeira é que ele fez toda a carreira política de vereador e deputado federal como representante da extrema direita nostálgica do regime militar, armamentista e inimiga da esquerda, da indústria da multa e da votação eletrônica. A segunda, que só é presidente pelo eventual apoio de antipetistas, devotos do combate à corrupção e exaustos da crise da economia estatista. A fé dos primeiros levou-o à campanha e a esperança dos outros, à vitória.

Esses grupos foram essenciais para sua passagem para o segundo turno e, mais ainda, pelos 57.796.986 votos (55,13%) dos válidos) com que afastou do mais poderoso posto Lula, encarnado no poste do PT Fernando Haddad. No 11.º mês de mandato, ovencedor tem mantido sua fidelidade aos seguidores de origem, comandados nas redes sociais pelo filho Car-·los, vereador no Rio de Janeiro, que ele sempre trata como artífice do feito. Daí a pauta prioritária do combate à ideologia nas escolas, do decreto das armas, do cancelamento deradares nas rodovias, da ecologia tornada substrato da ideologia socialista e agora do uso da renúncia de Evo Morales na Bolívia para substituir o voto eletrônico pelo impresso.

A reforma da Previdência, a aprovação da Medida Provisória (MP) da Liberdade Econômica e o lançamento do Plano Guedes, propondo a maior reforma da gestão pública na História, demonstram que os entusiastas da economía liberal, à

Alguém acha que o presidente ficará contra Toffoli, a quem deve a imunidade do filho?

Escola de Chicago de Milton Friedman, têm algo a comemorar. Mas o mesmo não se pode dizer dos avessos ao líder do PT e suas práticas de corrupção no maior assalto aos cofres públicos da História. Nem do compromisso de campanha de não permitir a continuação do processo de desmoralização e desmantelamento da mais popular operação de combate à corrupção da História, a Lava Jato, personificada em Sergio Moro e Deltan Dallagnol.

Em 21 de novembro de 2018 ele anunciou seu advogado-geral da União, o funcionário de carreira André Mendonça, apadrinhado toda a vida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli. Em 30 de outubro de 2002, Mendonça bajulara Lula, recémeleito, sem lhe citar o nome, na Folha de Londrina: "O fato é notório e não admite discussões e assim o coração do povo se enche de esperança, o mundo nos assiste com um misto de surpresa e admiração, embora alguns confiem desconfiando, mas certamente convictos de que o Brasil cresceu e seu povo amadureceu, restando consolidada a democracia não só porque o novo presidente foi eleito pelo povo, mas porque saiu do próprio povo".

Só quem não tivesse conhecimento dessa confissão de devoção se surpreenderia com duas decisões coerentes do pastor presbiteriano criacionista (que não admite a evolução das espécies de Darwin) de apoio ao permanente padrinho. No cargo, destacou-se do mar de críticas generalizadas nos meios jurídicos de vergonha na cara contra dois despautérios de seu patrono. O primeiro foi o banquete milionário de medalhões de lagosta e vinhos três vezes premiados. O segundo, o decreto infame autorizando a perseguição a quaisquer críticos dos 11 ministros do STF, seus parentes e aderentes, que se mantém sem aval do plenário. Com o recuo da ainda mais cretina censura àrevista Crusoé, que havia revelado o codinome de Toffoli no propinoduto da Odebrecht, 'amigo do amigo do meu pai", segundo Marcelo em pessoa.

Îsso não incomodou o chefe. Ao contrário. Durante o ano inteiro, Jair Bolsonaro anunciou a indicação de Mendonça para a vaga a ser aberta daqui a um ano pela aposentadoria do decano Celso de Mello, no STF. O afilhado de Toffoli, tido pelo chefe como "terrivelmente evangélico", também já foi dado como "mais supremável"

do que Moro.

Neste ínterim, Maquiavel Toffoli, seguido pelo colega Gilmar Mendes, proibiu, em novo escárnio jurídico, o Ministério Público do Rio de investigar eventual participação do primogênito do presidente, Flávio Bolsonaro, num esquema de "rachadinha" na Assembleia Legislativa daquele Estado. Entrementes, o Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), que deu aos procuradores as evidências para abertura de inquérito, voltou do Ministério da Justiça de Moro para o da Economia e, depois, para o Banco Central, com anuência do presidente. A notícia foi dada como evidência do desgaste do ministro, avalista para o público do compromisso com o eleitor pela manutenção do combate à corrupção e de força à Lava Jato.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Enquanto outro festejado herói da operação, Dallagnol, enfrenta as feras de Renan Calheiros no Conselho Nacional do Ministério Público, Bolsonaro esqueceu o coordenador da força-tarefa de Curitiba na escolha do procurador-geral da República. Nomeou para o cargo o amigo de um amigo de algum filho, Augusto Aras, que faltou a duas sessões em que o STF soltou os chefões da quadrilha petista, tendo sido substituído pelo subprocurador José Bonifácio Borges de Andrada. E este deixou sem resposta calúnias cuspidas sem nenhuma prova no voto de Gilmar Mendes, que nada tinham que ver com o assunto votado.

Bolsonaro não criticou publicamente a distorção da Constituição para soltar bandidos de colarinho branco. Depois da repercussão popular, associouse às críticas do ministro Moro para responder timidamente à acusação de um deles, Lula, de que governa para milícias cariocas. Como o novo secretário da Receita afastou auditores acusados por Gilmar de terem incluído o nome de sua mulher, Guiomar, e o da do colega Toffoli, Roberta Rangel, na lista de contribuintes suspeitos, convém questionar se ele discorda mesmo dos votos de ambos contra a jurisprudência que autorizava o começo de cumprimento de pena de condenados na segunda instância.

JORNALISTA, POETA E ESCRITOR

O ESTADO DE S. PAULO ROBERTO DAMATTA Sabe com quem 13 NOV 2019 está falando?

Aos amigos, tudo; para os desconhecidos, a insensível impessoalidade do mercado!

outro é, em geral, o diferente, o adversário ou o inimigo – o "esquisito", como falamos no Brasil. Mas o que acontece quando ele fala a nossa língua, come a mesma comida, usa dos mesmos gestos e roupas, vive na mesma casa, experimenta o nosso sistema de valores, por duas vezes eleito presidente da República (um papel moralmente exemplar); e, no entanto, usa sua crença e seu modo de agir de modo radicalmente diverso do nosso?

Há uma trágica e frustrante perplexidade quando o irmão sentado na mesma mesa discorda, pensa e age de modo diferente de nós. O que vemos como crença ou ideologia é, para o crente de boa-fé, algo vivido e percebido como fato.

Aquestão que hoje se apresenta esbofeteando o bom senso é sobre a natureza dos fatos – esse ponto crítico da vida pública e da dimensão política numa sociedade de matriz aristocrática, patriarcal e escravocrata que tardia, e, com feroz relutância, tem formalmente adotado a igualdade de todos perante a lei, esse ponto capital das democracias que desde Aristóteles são concebidas como governos de bem-estar para muitos e, em consequência, o controle da visão vergonhosa e bestial (mas "realista", como se diz) de que tudo vale para "tomar" e permanecer no poder. Ē, uma vez no poder, supor, com o aval implícito dos nossos hábitos políticos que, no "governo" (esse mecanismo dúbio situado entre o Estado e a sociedade), o eleito, indicado, ou nomeado, muda de estado social.

Onde havia o candidato apresentado como simples, pobre e honesto; como operário, médico ou professor, renasce impávido o príncipe. Ou, como lembra Sergio Buarque de Holanda, o barão sobranceiro e autoritário. Para a nossa decepção surge o nobre que, premido pela ordem igualitária formal, pode e deve dela escapulir tendo o direito de usar o "você sabe com quem está falando?"

O eleito pelo voto livre do povo retoma o baronato nacional; e a República democrática eternamente jovem recria inconscientemente nos seus quadros os privilégios das rotinas hierárquicas. O voto livre paradoxalmente reinstaura privilégios que se recobrem das molduras ideológicas as quais, como viu Marx, estão sob as lentes de uma câmara invertida. O populismo, soi disant socialista, vira despotismo expresso no saque desavergonhado em escala jamais testemunhada da riqueza nacional. Completa-se o abuso nas diferenças criminosas entre o povo e os salários, benesses e privilégios dos seus representantes que dele foram definitivamente decolados.

O fato real é que o sistema tem uma Weberiana "ética dúplice" que não é mais tolerada ou complementar e que está em conflito. Assim, tal como o gondoleiro veneziano mencionado na "Ética Protestante", ele nada cobra dos seus parentes, amigos e compadres, mas exige o dobro dos estranhos. Ou seja: aos amigos, tudo (como revelou para a nossa vergonha a Operação Lava Jato); para os desconhecidos, porém, a insensível impessoalidade do mercado! De um lado o companheirismo "esquerdista" isento dos limites do "capitalismo" que quebrou o País; do outro a subordinação do financeiro ao político como um modo de permanecer no poder. Se isso não é a alma do que alguns têm chamado de "corrupção sistêmica", minha avó é bicicleta.

O affair amoroso entre Lula e o STF revela exemplarmente a duplicidade colocada acima.

A regra real, justa e antiga não está em causa: in dubio pro reo. Mas, se o paciente já foi julgado e condenado nas instâncias vigentes, a dúvida não é sobre o réu, mas também, e sobretudo, sobre o próprio corpo de magistrados. Portrês vezes em onze anos alterou-se o entendimento sobre a prisão em segunda instância. O STF oscilou publicamente sobre o mérito, e eu não tenho sombra de

dúvida de que o problema é a qualidade do réu. No antigo e hoje pósmoderno Portugal, os juízes somente decidiam depois de saber quem era o indiciado. Neste nosso Brasil tocado pelas ambiguidades de uma ética republicana igualitária em paralelo a um tradicional viés que chamei de relacional, o resultado reafirma o englobar da lei e da sensatez jurídica pelo favor pessoal. Com devida vênia e o devido respeito pelo cargo, mas não pelo ator que fechou essa triste página do STF, eu afirmo que não houve um "voto de Minerva" (a deusa da inteligência). O que houve foi uma brasileiríssima retribuição de favor entre Dias e Luis; e um boçal "você sabe com quem está falando?" para o povo brasileiro.

13 NOV 2019 BEMPARANÁ

MAURICIO KVEHNE

EXECUÇÃO PENAL - IX-Regressão de Regime

*Mauricio Kuehne

Instituto de Execução Penal que, ao invés de "premiar" o condenado, traz sensíveis gravames na execução da pena. Em artigo anterior examinamos a progressão de regime. Neste, o inverso, vale dizer a REGRESSÃO DE REGIME, importando esta na saída de um regime mais brando para um mais rigoroso.

A matéria é regulada na Lei de Execução Penal. As condições para que ocorra um gravame na situação do preso (condenado) é preciso que esteja expressamente prevista em Lei.

O artigo 118 da Lei citada estabelece que a execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado: I praticar fato definido como crime doloso ou falta grave e II - sofrer condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime. Vê-se, pois, situações distintas que poderão "complicar" a vida do condenado.

No curso da execução, a lei disciplina situações que devem ser observadas, dentre as quais um comportamento adequado. Acaso venha a praticar algum crime (p.ex. causar lesão grave em outro preso), além

de responder pelo fato, em processo criminal, sofre as consequências da regressão, ou seja vai para regime mais grave.

Também há normas disciplinares, com a previsão de faltas leves; médias e graves. Estas (graves) ensejam punições severas na órbita administrativa, além de possibilitar a ida do condenado para regime mais gravoso.

A conduta do preso, pois, é requisito fundamental para que não venha a enfrentar consequências drásticas no decorrer da execução.

De igual sorte, cumprindo pena por determinado crime em regime aberto ou semiaberto, acaso sobrevenha condenação por crime anterior à execução em curso, a regressão é perfeitamente possível (no decorrer da execução a prática de novo crime configura falta grave, independente das consequências de ordem penal).

A aplicação do instituto não é automática, devendo ser instaurado o respectivo incidente, assegurando-se o contraditório e amplitude do direito de defesa, haja vista a aplicação do princípio da jurisdicionalidade em todo o curso da execução penal.

Seguiremos com outros aspectos, aguardando sugestões.

*Eventuais indagações poderão ser formuladas pelo e-mail: mauricio.kuehne@ globo.com

BEMPARANÁ JôNATAS PIRKIEL 13 NOV 2019

#A CONDUTA E O DIRETTO PENAL

Supremo restabelece entendimento Constitucional

*Jônatas Pirkiel

Por seis votos a cinco, e como já era esperado, o Supremo Tribunal Federal restabeleceu o entendimento que vinha sendo adotado até 2016, do artigo 5º. da Constituição, que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da decisão penal condenatória. Em consonância com o que estabelece também o artigo 283, do Código de Processo Penal: "...Ninguém poderá ser preso senão...em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado.

A decisão, apesar das críticas que vinha sofrendo, não chega a colocar na rua um grande número de condenados em segundo grau, mas promoveu a soltura de Lula e José Dirceu. A crítica da classe jurídica não ficou por conta do mérito da decisão, ainda que divida opiniões; mas por conta da duração dos votos de cada um dos ministros. Alguns com mais de duas ou três horas de duração. O que, efetivamente, não é desejado e nem mesmo preciso. Trata-se na realidade de um "reality show", onde os ministros e ministras se esbaldam em longos discursos, previamente elaborados, por certo, por suas acessórias, e que cansam o expectador e não trazem muito mais valia às teses que sustentam.

O presidente da "corte", Dias Toffolli, para quem falta muita sustância intelectual e jurídica, mais lembrava o "Rolando Lero", da escolinha do Professor Raimundo. Não se podendo dizer coisa diferente dos advogados que sustentaram pelos partidos, sempre ressaltando a honra de estarem frente aos "deuses". O certo é que muito deixa a desejar a Corte, cuja composição é eminentemente política e os que ainda guardam os resquícios da magistratura, o fazem dentro de um contexto insólito, de descrédito e de desesperança da sociedade com aquela que poderia ser a instituição de resgate da cidadania. O que há tempo não é.

No mais, as coisas são assim. Vivemos momentos difíceis na economia, na política, no ministério público e na magistratura. Para não dizer também no resto das instituições; solapadas pela descrença e da impossibilidade de se ver, em curto prazo, uma ponta de esperança para o resgate dos valores éticos e morais, tão necessários.

*O autor é advogado na área criminal. (jonataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ

Condomínios podem proibir os proprietários de locar o imóvel através de plataformas digitais?

Condomínios podem proibir os proprietários de locar o imóvel através de plataformas digitais? Essa dúvida está se tornando cada vez mais comum e existem reclamações tanto de proprietários quanto de condomínios que desejam impedir a prática. O tema foi objeto de julgamento no STJ em 10 de outubro, mas ainda sem conclusão.

Mas afinal, o condomínio pode ou não realizar a proibição? Pela sinalização do STJ e pelas normas vigentes não poderá haver a proibição pelo Condomínio, esclarece a Dra. Sabrina Rui, advogada em direito tributário e imobiliário.

Os principais pontos abordados foram o direito à propriedade e o direito do condomínio para criar normas que restrinjam os direitos dos moradores. A prevalência, por enquanto, é em defesa do locador, que pode exercer livremente o seu direito sobre o bem.

Um dos argumentos debatidos a favor do condomínio é a possibilidade de o imóvel perder a finalidade residencial e se tornar comercial. Todavia, essa tese já foi descartada pelo STJ, conta a Dra. O contrato firmado por plataformas digitais acontece entre os próprios interessados, sendo o site ou aplicativo apenas uma ponte entre os dois. Também foi abordado que, apesar de haver valor envolvido, o imóvel não perde a conotação residencial.

"Então, contanto que o locatário respeite as normas do condomínio, como zelar pelo sossego e saúde dos demais condôminos, não há empecilhos em sua estada", explica a advogada. Apesar de ser uma nova modalidade, esse tipo de locação assemelha-se muito às locações para temporada, mas com o detalhe tecnológico. "Esse é mais um ponto a favor do proprietário", afirma a Dra. Sabrina.

Segunda instância

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deputado federal paranaense Felipe Francischini (PSL) apresenta na próxima segunda-feira, em Curitiba, a palestra "A conjuntura política nacional". A CCJ está analisando a PEC que permite a prisão após condenação em segunda instância. O tema foi incluído por Francischini na pauta da comissão após o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubar a possibilidade de condenados em segunda instância começarem a cumprir a pena. O evento, organizado pelo Instituto Democracia e Liberdade (IDL), será realizado no Bourbon Curitiba Hotel.

Presunção

O deputado federal paranaense Rubens Bueno (Cidadania) defende ontem a aprovação da PEC. "Até 2009, o Supremo entendia que a presunção da inocência não impedia a execução de pena confirmada em segunda instância. Em 2016 voltou a adotar a mesma decisão que não impedia a prisão neste estágio. Agora muda novamente. Se mudou tanto é porque o Congresso tem que cumprir o seu dever e colocar na Constituição um dispositivo que puna aqueles que desviaram dinheiro público e que precisam ser penalizados", disse ele.

13 NOV 2019

PAINEL

Dativos

A tabela de honorários da OAB não precisa ser aplicada aos advogados dativos. O entendimento é da Terceira Secão do STJ.

Sindicatos

Sindicato tem legitimidade para propor ação sobre horas extras da categoria que representa. O entendimento é da Terceira Turma do TST.

Tempo

A1ª Turma Recursal da Fazenda Pública do TJ São
Paulo garantiu a vaga de um candidato ao cargo de agente penitenciário, que havia sido reprovado no teste de aptidão física por 10 centésimos de segundo do tempo limite fixado no edital. Para a relatora, a exclusão do candidato ultrapassou os limites da razoabilidade.

No Face

Amizade no Facebook com o réu compromete a lisura e a isenção do profissional encarregado de realizar perícia técnica. O entendimento é da 9ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 704 do STF Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do co-réu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

JORNAL DO ÔNIBUS

Violência contra a mulher é debatida na Assembleia

A cada duas horas uma mulher morre no Brasil vítima de violência e o feminicídio está incluído nessa estatística. Em 2018, os registros de crime de ódio contra o gênero feminino aumentaram 12%. Estes e outros dados foram apresentados durante audiência pública "Feminicídio, Violência Doméstica e os Aspectos Sociais nas Vítimas Indiretas", realizada nesta terça-feira (12), no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná.

"O feminicídio é um crime extremo cometido contra a mulher e debater esse tema é importantíssimo. O Brasil é o quinto no ranking mundial de feminicídio com um índice que é de 4,8 para cada 100 mil mulheres, o que é muito grave", disse o deputado ArilsonChiorato (PT), um dos propositores do evento. Para ele, temos que entender e compreender o papel de cada um na sociedade para acabar com isso e ajudar as vítimas indiretas. "É lamentável que ainda tenhamos números altos e não tenhamos tanta atenção ao tema", pontuou.

Para a deputada Luciana Rafagnin (PT), também propositora da audiência, é importante que as pessoas participem, porque estamos vivendo tempos difíceis, com crescimento assustador nos índices de violência contra a mulher.

JORNAL DO ÔNIBUS

Uma proposta

presidente do Senado, David Alcolumbre, está propondo a convocação de uma nova Constituinte para resolver a questão da prisão após a condenação da segunda instância. As PECs que estão em tramitação no Congresso correm o risco de provocar um novo embate com o Supremo Tribunal

Federal. Elas podem ser questionadas.

No entanto, a convocação de uma Assembleia Constituinte envolve uma série de efeitos colaterais. Os deputados eleitos para este fim teriam poderes de mexer em outros pontos da Constituição, o que com a nossa classe política é um perigo. Mesmo que

os eleitos para a Constituinte deixem o cargo após os trabalhos.

A solução é colocar em discussão o número de recursos que cada cidadão tem direito antes de se considerar uma ação com a sentença final. Prometer que vai mudar uma cláusula pétrea da Constituição é má fé.

Maia diz que "não faz sentido" nova Constituinte

O presidente da Câmara Constituição e permitir novados Deputados, Rodrigo Maia (DEM), avaliou que "não faz sentido" convocar uma nova Assembleia Nacional Constituinte, como chegou a cogitar ontem o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM). Alcolumbre disse que conversaria com líderes partidários sobre a nova constituinte. Ele deu a declaração ao comentar propostas em análise no Congresso para mudar trechos da

mente a prisão após condenação em segunda instância.

"O Brasil tem uma Constituição que é jovem ainda. A gente tem dificuldade até de encontrar na própria Constituição uma brecha para esse assunto. Eu acho que não é o melhor caminho. Uma mudança constitucional, ela pode ser instrumento inclusive de restrições de liberdade", afirmou Maia a jornalistas.

13 NOV 2019 FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

DALLAGNOL EM LONDRINA

O procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, será o principal nome da VI Semana Jurídica da Unopar. Na terça-feira (19), a partir das 19h, no Teatro Mãe de Deus, ele ministra palestra com o tema "A Luta contra a Corrupção". O evento, que será realizado entre segunda-feira (18) e quarta-feira (20), contará com a presença de outros palestrantes de setor, e tem como objetivo discutir os desafios e as tendências da profissão com a comunidade acadêmica. As vagas são limitadas. Para maiores informações sobre a programação completa ou se inscrever para uma das palestras, os interessados devem procurar pessoalmente a coordenação do curso de Direito, em horário comercial, na Unopar Catuaí.

ANTI-CORRUPÇÃO

Em um encontro no Ministério da Justiça, na manhã dessa terça-feira (1), o ministro Sergio Moro tratou da estruturação das delegacias de combate à corrupção no Paraná. Entre os presentes estava o deputado federal Filipe Barros (PSL), que destinou uma emenda impositiva no valor de R\$ 1,5 milhão que serão investidos em cinco núcleos dessa iniciativa no Estado, localizados nas cidades de Londrina, Curitiba, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu. "Nesse momento em que o País assiste, indignado, à soltura de políticos condenados, apoiar as delegacias de combate à corrupção é tarefa ainda mais urgente", disse Barros. Ainda participaram do encontro os delegados Alan Flore e Leandro Farnese Teixeira, ambos da Polícia Civil do Paraná, e Luiz Rodrigo Grochocki, diretor da Polícia Científica no Estado.



FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Constituinte para 2ª instância

O deputado federal Ricardo Barros (PP-PR) propõe uma Assembleia Nacional Constituinte para alterar o entendimento sobre prisão após 2ª instância. "Se queremos mudar o trânsito em julgado, temos que resolver da maneira correta. Só uma assembleia pode decidir sobre a prisão em segunda instância e por isso vou propor uma emenda à Constituição estabelecendo um plebiscito, para que a população autorize uma nova Assembleia Nacional Constituinte", escreveu o deputado paranaense nas redes sociais no domingo (10). Barros informou ainda que iniciou a coleta de apoiamentos já nesta semana. "Precisamos de 171 apoiamentos para apresentar a PEC." O parlamentar foi o principal defensor da Lei de Abuso de Autoridade na Câmara.

(12) NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

ASSAM

O laranja

Temos um tempo de laranjices: como Bolsonaro não quer desgaste pessoal com o enfrentamento de Lula, escalou seu ministro Sergio Moro (bem mais palatável do que qualquer outra figura do governo) para enfrentamento das questões imediatas como a postura do STF na questão da prisão pós segunda instância e os ataques do lulopetismo à sua atuação como juiz. Lula aposta na declaração de suspeição de Moro no julgamento da segunda turma do STF ainda neste mês. Se o tribunal entender que Moro não foi imparcial a condenação do tríplex é anulada e o ex-presidente voltaria a se tornar elegível.

Moro cometeu o maior dos erros ao ingressar no governo e com isso virar político, que por sinal tem sido esnobado em várias questões por Bolsonaro, que no fundo o teme como potencial presidenciável. Com a degradação da Lava Jato ele é o mais atingido.



FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Fachin moderado

O ministro Edson Fachin no meio da semana negou pleito do Ministério Público para a prisão provisória entre outros da ex-presidente Dilma Rousseff e do ex ministro Guido Mantega. Ele se caracterizava, na condição de relator da Lava Jato, como um dos mais duros defensores da prisão pós condenação de segunda instância e agora vê como plausível, em cima da votação ontem deflagrada, a solução intermediária, já anteriormente invocada por Dias Toffoli, permitindo a execução da pena após condenação no STJ, a rigor uma terceira instância. Está admitindo a derrota, daí acatar essa posição como acontece com outros que votaram ou vão votar na manutenção da jurisprudência. Pode dar zebra: pelo debate não parecia.

O sistema carcerário

No passado era comum os governos tanto o central como os estaduais usarem o sistema carcerário como indicação de humanidade e recuperação. Isso hoje não pega nem como discurso, mas os ministros do STF, especialmente, aproveitam a temática de ontem para a discussão de melhoras no sistema hoje minado pelo crime organizado, uma guerrilha permanente. Querem modernização e o mutirão permanente para reduzir o número de presos provisórios e que permanecem na cadeia sem qualquer veredito. Mutirão que envolveria, além de juízes, promotores e, sobretudo, a defensoria, que tem tido resultados melhores do que o dos criminalistas no STF e STJ.

Militao

O ministro Gilmar Mendes (que gostava de visitar a fazenda de um norte-paranaense, empresário de ensino, na Argentina), aproveitou os holofotes ligados no STF para fugir do assunto da pauta, e criticar promotores e juízes do que chamou de ``República de Curitiba´´. Gilmar Mendes abusa do poder de ministro que o expresidente Fernando Henrique Cardoso lhe deu, quando ele era advogado da AGU.

Ouço parte da sessão do Supremo Tribunal Federal, ontem à tarde. O ministro Gilmar Mendes votou, mas aproveitou o seu tempo não para abordar o assunto (condenação em segunda instância), depois de falar 51 minutos, e aproveitou para criticar,

a Lava Jato e mandou bala no advogado professor Carvalhosa, que nada tinha a ver com o que estava em debate e votação. Sabem a razão? Porque Carvalhosa pediu o impeachment dele, ação que o presidente do Senado Federal, que veio do Amapá, sentou em cima ou botou na gaveta.



DIÁRIO DA AMAZÔNIA

Justiça nega liminar a condenado por matar namorada.

O desembargador Valdeci Castellar Citon, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Rondônia, negou o pedido de liminar impetrado pela defesa de Ismael José da Silva, condenado no último dia 24, a 14 anos de prisão pelo assassinato da adolescente Jéssica Moreira Hernandes, com 13 facadas, em Cerejeiras. O crime ocorreu em 20 de abril de 2017. A defesa de Ismael não se conformou com a decisão da juíza Ligiane Zigiotto Bender, que após a condenação, determinou a prisão imediata como garantia da ordem pública e para assegurar a aplicação da lei penal.

TSE institui sessões de julgamento virtuais

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovaram proposta de resolução que institui sessões de julgamento por meio eletrônico na Corte Eleitoral. A norma disciplina o procedimento e assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (TSE)

DIÁRIO DA AMAZÔNIA

Ex-governador é condenado Decisão Ex-governador do Estado de Rondônia

pela Justiça de Dondônie

Sentença / decisão anunciada pelo Tribunal de

Justiça do Estado ontem ainda cabe recurso

A Justiça do Estado condenou o ex-governador de Rondônia José

de Abreu
Bianco e
outras três
pessoas em
ação de improbidade
a d m i n i strativa movida pelo
Ministério
Público do

Estado (MP/RO).

Além de Bianco foram sentenciados: Abrahim Merino Chamma, Juraci Ferreira Dias e Edilson Shochness. Cabe recurso.

Com a decisão, foram impostas as seguintes sanções: suspensão dos direitos políticos por três anos; pagamento da multa com valor três vezes maior a remuneração da

época; proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios do Poder Público ou receber benefícios.

teve direitos políticos suspensos pela Justiça pelo prazo três anos.

Também estão proibidos de receber do poder público "incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de três anos".

Na ação, o MP/RO alegou que os condenados teriam cometido irregularidade ao exigirem da Ulbra, a substituição de seu representante junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), como condição para que mantivessem convênio de estágio entre o Município de Ji-Paraná e referida instituição de ensino superior.

DIÁRIO DA AMAZÔNIA

Supremo

Na quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal deve finalizar o julgamento sobre a prisão em segunda instância. Até o momento, o placar está em 4 a 3 a favor da detenção em segundo grau de Justiça. Ainda faltam quatro votos, mas o decisivo será o do ministro Dias Toffoli, presidente do Tribunal, que ainda não sinalizou qual orientação deverá seguir. (CB)

Informe Amazônia

Condenação

O TRT14condenou o Santander a reintegrar, imediatamente, um bancário portador de doença ocupacional – ocasionada pelas atividades exercidas no banco – sob pena de multa diária de R\$1 mil, e a pagar a ele indenização de R\$30 mil a título de danos morais.